ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2023.
PRESIDENTE: VANDERLEI CAETANO SAUER
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: CRISTIANO LUIS METZNER, DIONIR LUIZ BRIESCH, DORIVALDO KIST, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA, LUIS CARLOS DA SILVA, MOACIR LUIZ FROEHLICH, VALDECIR SCHONS E VANDERLEI CAETANO SAUER.
AUSENTES: ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLEITON RODRIGO FREITAG, E RAFAEL CRISTIANO HEINRICH.

ATA Nº 059/2023

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às sete horas e trinta minutos, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a sexta Sessão Extraordinária da terceira Sessão Legislativa, da décima quinta Legislatura. Os trabalhos foram conduzidos pelo Presidente, Vereador Vanderlei Caetano Sauer, que passou ao Primeiro Secretário, Vereador Cristiano Luis Metzner, o **Edital de Convocação nº 53/2023** para leitura. Após, o Presidente colocou em aprecisação as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 42/2023, de autoria do Executivo Municipal,** que estima a receita e fixa a despesa do município de Marechal Cândido Rondon, para o exercício de 2024, e dá outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes em segunda votação; **Projeto de Lei nº 43/2023, de autoria do Executivo Municipal,** que dispõe sobre a alteração do anexo I e II da lei nº 5.272 - Plano Plurianual, de 06 de outubro de 2021 e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em segunda votação; **Projeto de Lei nº 44/2023, de autoria do Executivo Municipal,** que dispõe sobre a alteração da lei nº 5.429, de 28 de junho de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias da administração direta e indireta do município de Marechal Cândido Rondon, para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes em segunda votação; **Projeto de Lei nº 46/2023, de autoria do Executivo Municipal,** que altera a lei municipal nº 5.133/2019 - Política Municipal de Esporte e Lazer, institui o Programa Bolsa-Atleta, Cria o Fundo Municipal de Esporte e Lazer e dá outras providências. Em primeira discussão, se manifestaram os Vereadores João Eduardo dos Santos e Cristiano Luis Metzner, sendo em seguida, o projeto aprovado por unanimidade dos presentes, em segunda votação; **Projeto de Lei nº 47/2023, de autoria do Executivo Municipal,** que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes em segunda votação; **Projeto de Lei nº 48/2023, de autoria do**

Executivo Municipal, que autoriza o ingresso do município de Marechal Cândido Rondon no Consórcio de Inovação da Gestão Pública - CIGA, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em segunda votação; **Projeto de Lei nº 49/2023, de autoria do Executivo Municipal,** que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes em segunda votação; **Projeto de Lei nº 50/2023, do Executivo Municipal,** que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em segunda votação; **Projeto de Lei Complementar nº 04/2023, do Legislativo Municipal,** que institui a Declaração Municipal de Direitos de Liberdade Econômica no Município de Marechal Cândido Rondon, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em segunda votação. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos desta Sessão Extraordinária às sete horas e quarenta minutos, sendo lavrada a presente ata pela Assistente Legislativa Aletuza Regina Vicente Scherer, que após revisada, lida e apreciada pelos Vereadores em Sessão Ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

Vanderlei Caetano Sauer
Presidente

Cristiano Luis Metzner
Primeiro Secretário